



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 04
Proc: N° 060/99

6
016

RESOLUÇÃO N.º 01/99

"Dispõe sobre: Criação da Comissão de Assuntos Relevantes".

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1º. Fica criada uma Comissão de assuntos relevantes, com fundamento no artigo 69 e ss. do Regimento Interno desta Câmara.

Artigo 2º A Comissão de Assuntos Relevantes será composta por 5 (cinco) Vereadores.

Artigo 3º A Comissão de Assuntos relevantes destina-se a estudos para a REVISÃO CONSTITUCIONAL, a fim de adequar a Lei Orgânica, bem como o Regimento Interno, às Constituições Federal e Estadual e também a realidade municipal.

Artigo 4º. O prazo para a apresentação do Parecer a que alude o artigo 71, parágrafo 6 do Regimento Interno, é de 6 (seis) meses.

Artigo 5º. O prazo do artigo anterior poderá, caso não ultimados os trabalhos pela Comissão, ser prorrogado por igual período com a apresentação de Requerimento ao Presidente da Câmara.

Artigo 6º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 09 DE FEVEREIRO DE 1998.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Presidente



Fls : N° 05
Proc: N° 060/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

5
017


NILTON HUMBERTO MELÃO

1º. Secretário

EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA

2º. Secretário

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


HELENA MARIA BIEDZIUKAS
Diretora Geral